



Publicado no **DIÁRIO OFICIAL DO PARÁ Nº 34.875**, página: 69, quinta-feira 24 de fevereiro 2022(IOEPA)

**RESOLUÇÃO Nº. 088/2022-CEDCA/PA  
DE 16 FEVEREIRO DE 2022**

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, designando seus membros, sendo composta paritariamente.

**O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - CEDCA** no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Estadual nº. 5.819 de 11 de fevereiro de 1994, reunido em assembleia ordinária de 16 de fevereiro de 2022;

**Considerando o Art. 3º.** do regimento interno do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA/PA, XVII - convocar, ordinariamente, a cada três anos, a Conferência Estadual Direitos da Criança e do Adolescente, para avaliar e deliberar a política estadual de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

**Considerando** a RESOLUÇÃO Nº 223, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 do CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONANDA, no seu Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - XII CNDCA, designando seus membros.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Organizadora da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, designando seus membros, sendo composta paritariamente, pelos seguintes membros.

**I - CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:**

a) Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – **SEASTER**

**Titular:** Inocêncio Renato Gasparim

**Suplente:** Marcia de Jerusalém Garcia Pinheiro

b) Secretaria de Estado de Educação – **SEDUC**

**Titular:** Elieth de Fatima da Silva Braga

**Suplente:** Giovana do Socorro dos Santos Costa

*Avenida Almirante Barroso nº1765 – Bairro: Marco*  
Centro Integrado de Inclusão e Cidadania – IIC.  
Fone/Fax: (091) 3244-2322  
CEP. 66.093 - 020  
E. Mail: [cedca.pa@gmail.com](mailto:cedca.pa@gmail.com).  
Belém – Pará - Brasil



c) Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**

**Titular:** José Francisco de Jesus Pantoja Pereira

**Suplente:** Irnaclei da Costa Pantoja

## II - CONSELHEIROS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Centro de Alternativo de Cultura – **CAC**

**Titular:** Aurilene Ferreira da Silva

**Suplente:** Juscelio Mauro de Mendonça Pantoja

b) Pastoral da Criança – **PC**

**Titular:** Lucila do Rosário Souza de Freitas

**Suplente:** Rosa Maria da Silva Barbosa

c) Instituto Universidade Popular – **UNIPOP**

**Titular:** Aldalice Moura da Cruz Otterloo

**Suplente:** Patrícia Maria da Silva Cordeiro

**Art. 2º** A coordenação da Comissão será definida na primeira reunião, por voto da maioria dos membros, e terá suas competências definidas nesta reunião.

**Art. 3º** A comissão definirá critérios para a participação de adolescentes nesta comissão.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Inocência Renato Gasparim.  
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

---

Avenida Almirante Barroso nº1765 – Bairro: Marco  
Centro Integrado de Inclusão e Cidadania – IIC.  
Fone/Fax: (091) 3244-2322  
CEP. 66.093 - 020  
E. Mail: [cedca.pa@gmail.com](mailto:cedca.pa@gmail.com).  
Belém – Pará - Brasil